



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário da Cultura, do Município de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º I-018/2025-SECULT, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade, amparada no artigo 74, inciso II da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, para o "THALES PLAY", sendo no caso a empresa VD EDIÇÕES MUSICAIS E SHOWS LTDA-ME, com sede à Rua Senador Pompeu, 834, Centro, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.746.402/0001-80, representado pelo Sr. Antônio Valter Damião da Silva, RG 2009009086859 SSP/CE e portador do CPF n.º. 603.723.093-56, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** n.º: 1301.13.392.0002.2.100; **ELEMENTO DE DESPESA** N.º. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS, consignados no Orçamento de 2025; pelo valor global de **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, representada pela empresa "THALES PLAY", sendo no caso a empresa **VD EDIÇÕES MUSICAIS E SHOWS LTDA-ME**, com sede à Rua Senador Pompeu, 834, Centro, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.746.402/0001-80, representado pelo Sr. Antônio Valter Damião da Silva, RG 2009009086859 SSP/CE e portador do CPF n.º. 603.723.093-56.

Assim, após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado e justificado, o Sr. Thales Ferreira Rocha Soares, emiti a presente declaração de Inexigibilidade, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Barroquinha - Ceará, 10 de Abril de 2025.

Thales Ferreira Rocha Soares
SECRETÁRIO DA CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA